

**PORTARIA PRES Nº 39, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

Dispensa a Jornalista **PAULA GOMES VIANNA** do exercício de emprego de livre provimento e demissão.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70, inciso **XXVI** do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Deliberação Plenária nº 13, de 9 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de abril de 2013, do exercício do emprego de livre provimento e demissão a que fora designada por meio da Portaria PRES nº 7, de 10 de janeiro de 2012, a Jornalista **PAULA GOMES VIANNA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de abril de 2013

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR